

A Néos protocolou, junto à Previc, em 9 de setembro de 2025, o processo de pagamento do Benefício Temporário (Superávit), relativo ao exercício de 2024, para Participantes e Assistidos do Plano BD RN, com a respectiva reversão de valores à Patrocinadora. A Entidade aguarda a resposta do órgão de Fiscalização e Supervisão, que tem até 110 dias úteis para se posicionar sobre a distribuição do Superávit.

Informações sobre a disposição desse pedido e análises serão divulgadas oportunamente em nossos canais de comunicação.

Fonte: Néos, em 09.09.2025